



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

**PORTARIA Nº. 07/2018.**

**“DESTITUI GRATIFICAÇÃO SALARIAL DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Destitui a Gratificação salarial de 20 % (vinte por cento) sobre o salário base da Servidora **Luzia de Oliveira**, lotada no cargo em comissão de Secretário, da Câmara Municipal de Itanhangá – MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018, ficam as revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria de nº. 018/2015, de 01 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

**Publique-se**  
**Cumpra-se.**

**ELEANDRO CESAR CASSOL**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Itanhangá.**